



Resolução nº 198/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução COFEN-339/08 que normatiza a atuação e a responsabilidade civil do Enfermeiro Obstetra nos Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto;

Considerando Portaria nº 985/GM, de 05/08/1999, que instituiu os Centros de Parto Normal no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 459, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;

Considerando o Parecer do dia 11/10/11 da área técnica da Gerencia Executiva de Atenção a Saúde da SES-PB; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Assembléia Ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os Pré-projetos para **Construção de 1(um) Centro de Parto Normal Peri - Hospitalar e uma Casa da Gestante, Bebê e Puérpera** no município de **JOÃO PESSOA-PB**, conforme cadastros junto ao SICONV nºs 047159/2011 e 050488/2011 respectivamente .

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB